




MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

19/04/24 Público Presente
Ato: Portaria nº 0137/24


Portaria nº 0137, de 19 de abril de 2024.
Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE ABREU**, do cargo comissionado de Coordenador Departamento de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **19/04/2024** até **28/04/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 19 de abril de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal